



DESPACHO N.º 154/2018

ELEIÇÕES

CONSELHO DE REPRESENTANTES

REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES E DOS DOCENTES NÃO INTEGRADOS NA CARREIRA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

**REPRESENTANTES DOS EQUIPARADOS A PROFESSOR, DOCENTES COM GRAU DE DOUTOR E
DOCENTES COM TÍTULO DE ESPECIALISTA**

CONSELHO PEDAGÓGICO

**REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES
REPRESENTANTES DOS DOCENTES NÃO INTEGRADOS NA CARREIRA
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**

DIA 8 DE NOVEMBRO

Tendo terminado, no dia 29 de outubro corrente, o prazo para apresentação das candidaturas no âmbito dos processos eleitorais em epígrafe; e

Atenta a circunstância de não terem sido apresentadas candidaturas, as eleições acima identificadas, far-se-ão, por votação uninominal, de entre os titulares de capacidade eleitoral passiva, conforme disposto nos regulamentos eleitorais dos referidos órgãos e no despacho n.º 145/2018, de 19 de outubro.

Considerando que, nos presentes atos eleitorais, não existe coincidência entre a capacidade eleitoral ativa e a capacidade eleitoral passiva, porquanto: i) os órgãos já integram representantes eleitos na sequência dos atos eleitorais decorridos em 18 de maio de 2017 e 17 de abril de 2018 (Conselho de Representantes e Conselho Técnico-Científico) e em 15 de dezembro de 2016 e 17 de abril de 2018 (Conselho Pedagógico) e ii) se verificou a transição para a carreira docente, em 24 de outubro p.p., do docente Paulo Fernando da Costa Braz, inscrito nos cadernos eleitorais dos representantes dos equiparados a professor, docentes com grau de doutor e docentes com título de especialista, no Conselho Técnico-Científico, e dos representantes dos docentes não integrados na carreira, no Conselho Pedagógico, e que, por esse facto, não pode representar aqueles corpos;



São elegíveis os docentes e estudantes constantes do respetivo caderno eleitoral, com exceção dos que abaixo se identificam.

Conselho de Representantes

Eleição dos representantes dos assistentes e dos docentes não integrados na carreira

Por já integrar o órgão em representação do corpo, não é elegível o seguinte docente:

- Miguel Cerdeira Marreiros Negrão.

Conselho Técnico-Científico - Eleição dos representantes dos equiparados a professor, docentes com grau de doutor e docentes com título de especialista

Por já integrarem o órgão em representação do corpo, não são elegíveis os seguintes docentes:

- Henrique Amado Carvalho;
- Luís Miguel Moreira Mendes;

Por ter deixado de pertencer ao corpo, não é igualmente elegível o seguinte docente:

- Paulo Fernando da Costa Braz.

Conselho Pedagógico - Eleição dos representantes dos assistentes

Por já integrar o órgão em representação do corpo, não é elegível o seguinte docente:

- Ricardo José dos Santos Ribeiro Antunes.

Conselho Pedagógico

Eleição dos representantes dos docentes não integrados na carreira:

Por ter deixado de pertencer ao corpo, não é elegível o seguinte docente:

- Paulo Fernando da Costa Braz.



IPL

escola superior
de tecnologia e gestão

instituto politécnico
de leiria

Eleição dos representantes dos estudantes

Por já integrarem o órgão em representação do corpo, não são elegíveis os seguintes estudantes:

- Adriana Filipa Martins Pedroso;
- Alexandre Filipe Simões Leonardo;
- Bárbara Filipe Pereira;
- Bernardo Miguel Moteiro Cid;
- Dany Rafael Ferreira;
- Débora Filipa Santos Lopes;
- Edgar Gomes Ferreira;
- Eurico da Mota Lopes;
- Inês Catarina Pereira Feliciano;
- Kevin Cabete Figueiredo;
- Maria Ferreira Boal;
- Miguel Angelo Fragoso Lopes;
- Paulo Rodrigues Lopes;
- Ricardo Filipe Martins Amado.

Leiria, 2 de novembro de 2018.

A Subdiretora¹,

(Marisa Catarina da Conceição Dinis)

¹ Por ausência do Diretor, ao abrigo do Despacho n.º 7183/2018, de 27 de julho